



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Ata nº 2408/2024, da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, realizada no dia quatro de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Décima quarta legislatura.

Às nove horas do dia quatro de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no plenário Vereador **Dijalma Mota**, da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, sob a Presidência do Vereador **Roberto Pessin Desteffani** registraram presença a Vereadora **Andréia de Andrade Dalbó** e os Vereadores **Augusto Soares, José Lucio de Aguiar, Marcos Aurélio Oliveira Pinto, Mario Carlos Ambrosim, Saulo Mareto, Thiago Damião Lopes e Wesley Satlher da Costa**. Havendo quorum legal de acordo com a lista de presença, o Sr Presidente invocou a proteção de Deus, declarou aberta a sessão e convidou a Vereadora **Andréia Dalbó** para que fizesse uma oração ou a leitura de um trecho da Bíblia. Iniciando os trabalhos, o Sr Presidente consultou os Vereadores sobre a necessidade da leitura da Ata nº 2407/2024, dizendo: A ata foi enviada para cada Vereador via Email, os Vereadores que concordarem pela não leitura da Ata permaneçam como estão. Por unanimidade foi decidido pela não leitura da Ata. Diante da aprovação pela não leitura da Ata nº 2407/2024, o Sr Presidente declarou a aprovada, ressaltando aos vereadores o direito de retificá-la mediante declaração oral à Mesa Diretora, a fim de ser inserida na ata seguinte, se assim o desejarem. Em seguida, determinou ao Senhor Secretário, Vereador **Mario Carlos Ambrosim**, que fizesse a leitura das correspondências recebidas e da pauta de votação. O Sr Secretário apresentou ao plenário o Projeto de Lei nº 094/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, o Projeto de Lei nº 095/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências e a seguinte pauta de votação: única discussão e única votação secreta do **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2024, que mantém o Parecer Prévio TC- 51/2024-1 – 2ª Câmara (Processo TC- 4869/2023)**, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, e conseqüentemente, **aprova as contas anual** da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo-ES, **exercício de 2022**, de responsabilidade do Prefeito Municipal **Sr Christiano Spadetto**. Não havendo nenhum Vereador inscrito para esta fase, o Sr Presidente encerrou a Fase do Expediente, passou à Ordem do Dia e fez a leitura do parecer da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas apresentado sobre as **Contas Anual do exercício de 2022** e do **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2024, que mantém o Parecer Prévio TC- 51/2024-1 – 2ª Câmara (Processo TC-4869/2023)**, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, e conseqüentemente, **aprova as contas anual** da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo - ES, **exercício de 2022**, de responsabilidade do Prefeito Municipal **Sr Christiano Spadetto**. Em seguida à leitura do referido Parecer, o Senhor Presidente submeteu em única discussão o **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2024**. O Vereador **Marcos Pinto**, disse: analisando o Parecer, que é bastante longo, e a aprovação do Tribunal de Contas, vimos que foram destinados os recursos. Por exemplo, na saúde teve 17%, o mínimo é 15%, e a educação a mesma coisa. Eu acompanho o Parecer do Tribunal de Contas e peço aos nobres colegas que possam votar favoráveis a Prestação de Contas do ano de 2022 do nosso Prefeito Municipal. O Vereador **Carlím Ambrosim**, disse: o Parecer foi bem extenso, mas bem detalhado. Nós podemos observar os tópicos principais, que são as porcentagens que devem ser usados em cada setor, e realmente foram utilizados. Eu tenho o meu parecer a minha posição é favorável à aprovação. Como





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

mais nenhum Vereador se manifestou, o Sr Presidente encerrou a discussão e deu início a votação. Disse que a votação será em escrutínio secreto e pela ordem da lista de presença. As cédulas são pela aprovação ou não do Decreto legislativo, os Vereadores que votarem “não” estão rejeitando o Decreto, rejeitando as contas, os que votarem “sim” estão aprovando o Decreto, aprovando as contas. Encerrada a votação secreta, o Senhor Presidente convidou os Vereadores **Thiago Viana** e **Saulo Mareto** para servirem de escrutinadores. Apurados os votos, verificou-se que nove (09) Vereadores votaram e teve o seguinte resultado: **seis (06) votos “SIM”**, pela **aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2024** e **três (03) votos “NÃO”**, pela **rejeição do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2024**. Com este resultado, o Senhor Presidente declarou **aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2024**, que mantém o **PARECER PRÉVIO TC- 51/2024-1 – 2ª CÂMARA - PROCESSO TC-4869/2023**, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, e conseqüentemente, **APROVA AS CONTAS ANUAL** da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo-ES, **exercício de 2022**, de responsabilidade do Prefeito Municipal Sr **CHRISTIANO SPADETTO**. Ato contínuo, encaminhou para as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas**, para análise e parecer, os **Projetos de Leis nºs 094 e 095/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal. Em seguida, encerrou a Ordem do Dia, passou à Fase das Comunicações e concedeu a palavra ao Vereador, **Lúcio Aguiar**, que disse: cumprimento os membros da Mesa Diretora, os Vereadores presentes. Lembrar, mais uma vez, que nós estamos pedindo insistentemente a questão de material de iluminação, pois parece que está faltando material. Infelizmente comprou, adquiriu uma quantidade de material e esse material, ao que parece, já acabou e há vários pontos de rua que estão sem iluminação, principalmente a saída para Venda Nova e saída para Santa Luzia. A empresa que cuida dessa questão, nós estamos percebendo que está deixando, de certa forma, para uma pessoa responder por esse papel e com a falta de material, dificulta para que a pessoa possa dar essa tranquilidade a toda nossa população. Pedir a Administração, através da Secretaria Municipal de Obras, que possa fazer a devida intervenção, para que nós possamos, o mais rápido possível, ter novamente restabelecido e quem sabe, uma melhoria na iluminação pública dentro da nossa cidade, não somente na área urbana, mas também no meio rural, nas Comunidades do interior. Pedir à Administração para que possa interceder quanto a questão de material, alguns equipamentos que os profissionais que cuidam da limpeza da nossa cidade. Não apenas na questão de uniforme, mas de equipamento. Que eles cuidam da limpeza, que eles possam ter um equipamento de qualidade adequado e possam, assim, continuar fazendo o trabalho. Sobre a questão do maconel, foi adquirido um maconel novo, mas infelizmente está faltando uma peça e não está podendo ser usado. Muitos moradores estão precisando de fazer limpeza de fossa e não conseguem fazer. Pedir à Secretaria de Obras que possa agilizar o quanto antes. Outra questão importante é do carro coletor de lixo. Parece que tem apenas um, está faltando o outro, está faltando peça para consertá-lo e infelizmente tem apenas um fazendo a coleta de lixo. O outro está sendo feito através de caçamba, uma coisa complicada para fazer a coleta. Dificulta muito o trabalho das pessoas que fazem essa limpeza pública. Pedir à Secretaria de Obras que veja isso o mais rápido possível, para fazer a manutenção desse equipamento para dar tranquilidade às pessoas que fazem a limpeza urbana. Bom dia a todos. Concedeu a palavra ao Vereador **Marcos Pinto**, que disse: bom dia a todos, bom dia Presidente, colegas Vereadores e Vereadora. Já foi falado aqui a respeito do maconel. Muita gente





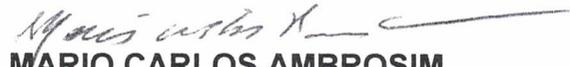
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

pedimos o mais rápido possível, que possa adquirir a peça do maconel para colocar para funcionar. A respeito do lixo, tem muito lixo na cidade e muito papelão, o pessoal está pedindo e a gente fica preocupado. Outra coisa, eu achei uma falta de respeito na Festa do Sanfoneiro deste ano, no concurso leiteiro. Prove para mim que os 39 animais que estavam lá eram do Município de Conceição do Castelo. Prove para mim? Tudo bem abrir para fora, mas uso o nome dos produtores de fora. É uma falta de respeito aos nossos produtores que trabalham 12 meses do ano, 365 dias no seu curral e o prêmio vai para outro Município. Tinha pessoas de outro Município com 10 animais, prova pra mim que é mentira? Senhor Secretário de Agricultura, prova pra mim que é mentira? O organizador do concurso leiteiro. Eu achei uma falta de respeito aos nossos produtores rurais, com o concurso leiteiro de Conceição do Castelo deste ano. Tinha no máximo 8 a 10 animais do nosso Município. Falo e provo isso em qualquer lugar que for chamado. Meu desabafo aqui, tinham produtores desde o início do concurso leiteiro que participam do concurso leiteiro com honestidade, seriedade e vem pessoas usando o nome de produtores de Conceição do Castelo com animais de Castelo, de Muniz Freire e de outros locais. Prove para mim que estou falando mentira, quero ver essa prova aí. Abraço a todos, um bom dia. Como mais nenhum Vereador se manifestou, o Sr Presidente convocou sessão extraordinária para logo após o encerramento desta sessão, às 10:00 horas, com a seguinte pauta: discussão e votação do Projeto de Lei nº 093/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal. Em seguida, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão às 09h e 58m, e eu digitei em única via a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr Presidente, por mim Primeiro Secretário e também pelos demais Vereadores presentes.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, Plenário Vereador Dijalma Mota, em 04 de setembro de 2024.


ROBERTO PESSIN DESTEFFANI
Presidente


MARIO CARLOS AMBROSIM
1º Secretário

DEMAIS VEREADORES:


ANDRÉIA DE ANDRADE DALBÓ


JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR


SAULO MARETO


WESLEY SATLHER DA COSTA


AUGUSTO SOARES


MARCOS AURÉLIO OLIVEIRA PINTO


THIAGO DAMIÃO LOPES

